



Município da Chamusca

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO DE 1 TRABALHADOR EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (Cultura, Turismo e Promoção Local)

-----ATA N.º 3-----

Aos doze (12) dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, pelas 15.00 horas, reuniu o Júri do procedimento concursal em epígrafe, aberto por deliberação da Câmara Municipal da Chamusca de 06 de abril de dois mil e vinte e um e cujo aviso de abertura foi publicado, no Diário da República, 2ª série, de 04 de maio de 2021, sob o número 8259/2021, na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta nº OE202105/0069 e na página eletrónica do Município, em www.cm-chamusca.pt estando presentes os seguintes membros:

Presidente do Júri: Maria Goreti de Oliveira Meca;

1º Vogal Efetivo: José António Vilar de Jesus, Técnico Superior, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;

2º Vogal Efetivo: Cristina Isabel Pires Queimado

1. Esta reunião teve como objetivo apreciar as alegações apresentadas pelos candidatos em sede de direito de audiência dos interessados, elaborar a lista final dos candidatos admitidos, bem como dos excluídos e marcar a data e local da Entrevista Profissional de Seleção.

Aberta a presente reunião, o Júri verificou o seguinte:

- um candidato excluído, Ricardo Carvalho Rodrigues, apresentou alegações em sede de direito de audiência dos interessados, dentro dos prazos previstos.;
- uma candidata excluída, Catarina Sofia Lopes Simão, apresentou o certificado de habilitações;

Analisadas as situações em causa, o júri decidiu, por unanimidade, o seguinte:

- **Não dar provimento às alegações do candidato Ricardo Carvalho Rodrigues, na medida em que o parágrafo 10.1 do aviso de abertura do Procedimento Concursal em análise determina que *“Os candidatos ao respetivo procedimento, deverão ser detentores***



Município da Chamusca

de curso superior que confira o grau de licenciatura na área de Cultura, Turismo e Promoção local (...), o que manifestamente não é o caso dado que o candidato possui, de acordo com as informações transmitidas, **Licenciatura em Educação e Engenharia Civil**.

Argumenta, ainda, em seu favor ser detentor de um Doutoramento em Museologia e que, como tal, deveria o júri do referido procedimento considerar a Museologia como área similar à definida como obrigatória pelo parágrafo 10.1 do aviso de abertura. Sobre este facto considera o júri que, ainda que se possa considerar a Museologia como parte integrante das áreas das Ciências Humanas e Sociais, embora na componente das Ciências Sociais Aplicadas, na verdade trata-se de uma ciência que trata dos museus, especialmente no que se refere à sua organização e funcionamento.

Ora, em rigor, considerando as licenciaturas previstas parágrafo 10.1 do aviso de abertura, e se consultadas as estruturas Curriculares/Plano de Estudos dos diferentes cursos em análise, facilmente se atesta que a museologia configura-se como uma disciplina de estudo que pode fazer parte dos “curricula” dos respetivos cursos não substituindo, no todo ou em parte, qualquer um daqueles.

Dito de outra forma, a abrangência curricular e os Planos de Estudos das três licenciaturas em questão dotam os seus detentores de ferramentas, conhecimentos e competências que vão muito para além dos conhecimentos adquiridos na disciplina de Museologia, permitindo-lhes desenvolver um conjunto de atividades de largo espetro o que não sucede na área de Museologia, mesmo sendo detentor do grau de Doutoramento.

Do que antecede, não deve o júri considerar a Museologia como similar às áreas exigidas e por consequência, no caso específico, o respetivo doutoramento não se traduz em qualquer vantagem e ou mais valia para o procedimento concursal em causa, dito de outra forma, o doutoramento não é uma exigência do concurso, ou seja, não é exigida nenhuma especialização na área, mas apenas o grau de licenciado.

- Aceitar o certificado de habilitações apresentado pela candidata Catarina Sofia Lopes Simão.

Assim, e em face do que antecede, o júri decidiu manter a exclusão do **candidato Ricardo Carvalho Rodrigues** e admitir ao procedimento concursal a candidatura de **Catarina Sofia Lopes Simão**.



Município da Chamusca

[Handwritten signature]

2. Num momento seguinte, em face de todos os elementos que tinha ao seu dispor, documentos constantes das candidaturas e os critérios tornados públicos na Ata nº 1, decidiu o júri:

2.1 Admitir os seguintes candidatos por reunirem os requisitos e terem cumprido com o prazo de entrega e com as formalidades constantes no aviso de abertura:

- Ana Beatriz Gomes;
- Catarina Sofia Lopes Simão;
- Cláudia Duarte Simões;
- Carolina Luís Antunes;
- Cristiana Isabel Barriga Júlio;
- Duarte da Conceição Cipriano Hipólito de Oliveira;
- Fabiana Nobre Pinto Martins;
- Gabriel José Teixeira Poinho Neto;
- Guida Filipa Vicente Rodrigues;
- Inês de Carvalho Costa;
- Inês Guerra Almendra de Carvalho;
- Inês Agostinho Valador;
- Inês Soveral Neto;
- Joana Cerqueira de Carvalho;
- Joana Patrício Lopes Tagarrinha;
- Joana Filipa Batista Vacas;
- Joao Pedro Pratas Cabral;
- Liliana Lopes Rosa;
- Margarida Isabel Gomes Pais Godinho Rodrigues;
- Manuel Maria da Fonseca Martinho;
- Marco André Gonçalves Seguro;
- Nuno Miguel Rodrigues Conceição Cabeleira;
- Paulo Alexandre Curado da Silva;
- Paulo Martinho da Silva Ferreira;
- Pedro Miguel Mira Lucas Oliveira Marques;
- Rafaela Filipa Barreiro da Silva;
- Rebeca Leite Fucks;
- Raquel Ferreira Bispo;
- Rita Patricia da Rosa Tagarrinha;
- Rosália da Trindade Domingues;
- Sofia Batista Vidigal;
- Sofia Margarida Dias Grácio;
- Tatiana Patricia Ferreira Marques



Município da Chamusca

Handwritten initials or marks in the top right corner.

2.2 Excluir os candidatos abaixo mencionados pelos motivos que se descrevem:

a) Por não cumprirem, cumulativamente, o requisito relativo ao § 12.1 do aviso de abertura, i.e., não terem apresentado o documento relativo ao tratamento de dados pessoais que faz parte integrante do “Formulário de Candidatura” e § 10.1 do aviso de abertura, i.e., não serem detentores de licenciatura compatível com o exigido (Licenciatura na área de Cultura, Turismo ou Promoção Local):

- Ana Filipa Neves Mendes;
- Adriana Padurariu;
- Beatriz Miranda Petinga Ferreira;
- Betsy Maura de Abreu de Sá Teixeira;
- Dianne Stephanie Gaspar Castro;
- Joana de Vasconcelos Cabral Macedo;
- Joana Abril Santos Nunes Areosa Feio;
- Kleder Valdir Varela Semedo Lopes Teixeira;
- Maria Beatriz Ferreira;
- Ricardo Batista Bettencourt;
- Sara Serrano;
- Xavier Coutinho

b) Por não cumprirem, o requisito relativo ao § 12.1 do aviso de abertura, i.e., não terem apresentado o documento relativo ao tratamento de dados pessoais que faz parte integrante do Formulário de Candidatura;

- André Silva;
- Catia Sofia Simões Mourato;
- Cecília Maria de Oliveira Silva;
- Joana Costa;
- Soraya Marques;
- Stéphanie de Sousa;
- Thais Correia Mattos

c) Por não cumprirem o requisito relativo ao § 10.1 do aviso de abertura, i.e., não serem detentores de licenciatura compatível com o exigido (Licenciatura na área de Cultura, Turismo ou Promoção Local):

- Ana Margarida Esteves Cassis;
- Ana Rita Domingos Madeira Canaverde Limeiro;
- Bárbara Pires Maciel;
- Bianca Sofia Cunha Patrício;
- Clara Maria Lopes do Espírito Santo;
- Carla Sofia Queiroz da Costa;
- Carlota Gonçalves Santos Mesquita Reimão;



Município da Chamusca

[Handwritten mark]

- David Manuel Teles Nunes;
- Madalena Esquível Rovisco Domingos Rocha Madeira;
- Margarida João Câmara Matias;
- Miguel Pereira Farinha Rosa;
- Patricia Isabel Gomes da Silva Pedro;
- Paula Filipa Garcia Ramos de Saavedra;
- Ricardo Carvalho Rodrigues;
- Rute Andreia Rodrigues Campanha;
- Vera Lúcia Emílio dos Reis

3. Foi efetuada a Avaliação Curricular (AC) dos candidatos admitidos que consta da lista em anexo.
4. Deliberou ainda o júri, ao abrigo do disposto na Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação:
 - tornar públicas, as listas definitivas de candidatos admitidos e excluídos, através da sua publicitação no “site” do Município, no separador relativo ao respetivo procedimento concursal, e afixação para consulta em zona pública;
 - tornar pública a lista dos resultados obtidos, no método de seleção Avaliação Curricular, dos candidatos admitidos ao procedimento concursal vertente, em consonância com o disposto na presente Ata.
 - convocar/notificar por correio eletrónico e afixação na página do Município os candidatos admitidos para a Entrevista Profissional de Seleção (EPS) a realizar no(s) dia (s) 22, 23, de julho de 2021, das 09.30h às 12.00h e das 14.00h às 16.50h, a decorrer via Zoom.
5. Todas as deliberações do júri foram tomadas por unanimidade
6. E nada mais havendo a tratar, foi encerrada pela Presidente do Júri a presente reunião, sendo que para os devidos e legais efeitos se lavrou a presente ata que por todos vai ser assinada.

O Presidente: _____

O 1º Vogal Efetivo: _____

O 2º Vogal Efetivo: _____



Município da Chamusca

Procedimento Concursal comum de recrutamento de 1 trabalhador em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo para a carreira e categoria de Técnico Superior (Turismo)	
ANEXO À ATA Nº 3	
Candidato	Avaliação Curricular
	Sem AD $AC = (HL \times 30\%) + (FP \times 30\%) + (EP \times 40\%)$
Ana Beatriz Gomes	14,00
Cláudia Duarte Simões	15,20
Catarina Sofia Lopes Simão	12,40
Carolina Luís Antunes	14,80
Cristiana Isabel Barriga Júlio	16,40
Duarte da Conceição Cipriano Hipólito de Oliveira	14,00
Fabiana Nobre Pinto Martins	15,60
Gabriel José Teixeira Poínho Neto	14,80
Guida Filipa Vicente Rodrigues	16,40
Inês de Carvalho Costa	12,40
Inês Guerra Almendra de Carvalho	10,00
Inês Agostinho Valador	11,60
Inês Soveral Neto	18,00
Joana Cerqueira de Carvalho	20,00
Joana Patrício Lopes Tagarrinha	18,80
Joana Filipa Batista Vacas	14,80
João Pedro Pratas Cabral	12,40
Liliana Lopes Rosa	16,40
Margarida Isabel Gomes Pais Godinho Rodrigues	15,60
Manuel Maria da Fonseca Martinho	14,80
Marco André Gonçalves Seguro	17,60

[Handwritten initials]



Q

Município da Chamusca

Procedimento Concursal comum de recrutamento de 1 trabalhador em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo para a carreira e categoria de Técnico Superior (Turismo)	
ANEXO À ATA Nº 3	
Candidato	Avaliação Curricular
	Sem AD AC = (HLx30%)+(FPx30%)+ (EPx40%)
Nuno Miguel Rodrigues Conceição Cabeleira	15,60
Paulo Alexandre Curado da Silva	16,40
Paulo Martinho da Silva Ferreira	14,00
Pedro Miguel Mira Lucas Oliveira Marques	10,00
Rafaela Filipa Barreiro da Silva	11,60
Rebeca Leite Fucks	15,60
Raquel Ferreira Bispo	15,60
Rita Patrícia da Rosa Tagarrinha	11,60
Rosália da Trindade Domingues	11,60
Sofia Batista Vidígal	11,60
Sofia Margarida Dias Grácio	14,80
Tatiana Patrícia Ferreira Marques	9,20

A Presidente do Júri

O 1º Vogal Efetivo

O Segundo Vogal Efetivo